

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

36.757.380/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável Legal

RAFAEL VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.662-6

Data do Cadastro

17/12/2020

SituaçãoAtiva**Nº do Processo**

25351.466109/2020-17

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

36.757.380/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável Legal

RAFAEL VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.646-1

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.465761/2020-14

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

36.757.380/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável Legal

RAFAEL VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.226-9 (H61239H3699H)

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.465543/2020-71

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991540207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

REDE SUL DE FARMACIAS / 08.744.225/0006-79
25351.465527/2020-89 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047428205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FG BRASIL LTDA - ME / 22.564.552/0001-65

25351.459302/2020-93 /
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4034886200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.16949-4, contrariando o disposto na RDC nº 22/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.273, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SURGICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24

25351.069394/2014-12 / 8102555

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4047647209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento apresentado informa o endereço antigo sem destacar o novo.

RIQUÍMICA S.A. / 55.643.555/0003-05

25351.679121/2019-48 / 8192371

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4079144202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.274, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 04.027.894/0008-30

25351.440747/2020-08 / 1246427

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991632209

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66

25351.440706/2020-11 / 1246431

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991580209

FL Brasil Holding, Logística e Transporte LTDA / 18.233.211/0029-30

25351.258102/2020-15 / 1246489

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621857206

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50

25351.466109/2020-17 / 1246626

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047806200

BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME / 10.960.950/0001-11

25351.465824/2020-24 / 1246504

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047667200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00

25351.465831/2020-26 / 1246521

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047675202

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64

25351.440639/2020-27 / 1246475

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991516209

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94

25351.466091/2020-45 / 1246612

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047800201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70

25351.474956/2020-47 / 1246657

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063600203

ISMEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 30.033.528/0001-28

25351.456579/2020-64 / 1246353

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027670205

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75

25351.440559/2020-71 / 1246583

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991425203

TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06

25351.258126/2020-74 / 1246518

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621896201

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0010-87

25351.466113/2020-77 / 1246630

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047810207

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75

25351.440758/2020-80 / 1246413

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991644207

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54

25351.466174/2020-80 / 1246674

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047910201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87

25351.465855/2020-85 / 1246535

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047697206

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14

25351.440571/2020-86 / 1246570

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.275, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP / 27.117.540/0001-06

25351.266278/2017-22 / 1166604

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079374208

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0001-29

25351.724068/2018-37 / 1182468

7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4094731202

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0006-68

25351.582015/2018-61 / 1180223

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079261209

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09

25351.554731/2020-73 / 1240208

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3976123200

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 33.315.644/0001-28

25351.020313/2020-87 / 1198973

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4094739203

BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA / 10.446.719/0001-04

25351.164571/2014-91 / 1069389

7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094938206

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.276, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.656/0001-00

25351.440591/2020-57 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991465205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionamento a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
RESOLUÇÃO Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.466.658/0001-00

25351.440592/2020-00 / 3098990

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3691466201

STASYAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES BIREL / 31.253.359/0001-02

25351.466132/2020-01 / 8212576

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047823201

AMCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS BIREL / 30.329.824/0001-70

25351.474754/2020-03 / 1246661

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4063514200

LEOLOG - LOGÍSTICA BIREL / 30.649.901/0001-70

25351.811368/2020-07 / 3098945

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - ARMAZENADORA (SOLENTE MATRIZ) / 2712298201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87

25351.466525/2020-07 / 8212346

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027577205

JCA Transportes e Logística Ltda / 26.377.610/0001-00

25351.440666/2020-08 / 4027308

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991556201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS BIREL / 74.212.089/0001-15

25351.466574/2020-10 / 8212528

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047717207

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87

25351.466594/2020-11 / 3099106

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047898200

FABIAN LASZLO S. FLEISNER / 34.228.978/0001-27

25351.258150/2020-11 / 4027339

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3621943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00

25351.466865/2020-11 / 8212485

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047708208

CIAMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.961.539/0001-07

25351.456386/2020-11 / 8212329

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0001-46

25351.456458/2020-12 / 4027265

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4027528204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0002-81

25351.440599/2020-13 / 8212406

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 36.757.380/0001-90

25351.466761/2020-14 / 1246461

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047608200

HEALMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 27.997.756/0001-03

25351.474752/2020-14 / 8212531

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509206

CLEBER BATISTI ARCHER 02825542970 / 37.265.248/0001-94

25351.466862/2020-14 / 8212569

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289200

medcom saúde dentalmedica comércio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34

25351.456394/2020-16 / 8212301

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027420209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75

25351.440630/2020-16 / 3098996

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-28

25351.456345/2020-17 / 4027221

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 4027410208

PHARVA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BIREL / 36.684.627/0001-56

25351.258136/2020-18 / 1246549

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3621929207

LEOLOG - LOGÍSTICA BIREL / 30.649.901/0001-70

25351.810517/2020-18 / 8204898

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2712043201

PHARVA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BIREL / 36.684.627/0001-56

25351.258092/2020-18 / 3098907

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3621849203

LUMI BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIREL / 12.208.719/0001-09

25351.456433/2020-19 / 4027251

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4027504208

OSUPER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 24.465.055/0001-35

25351.258132/2020-21 / 3098932

712 - AFE - CONCESSÃO - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 3621923209

A.M.C. ATACADO MÉDICO-ODONTOLÓGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS BIREL / 30.050.073/0001-59

25351.474780/2020-23 / 4027402

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 4063544206

LIN IART IMPORT LTDA / 68.168.368/0001-05

25351.440678/2020-24 / 8212361

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3991567202

BRUTTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70

25351.456382/2020-25 / 1246400

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4027450206

PELLE LIBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTÉTICA S.A. / 30.646.608/0002-07

25351.465768/2020-28 / 8212394

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047613207

ALFAVED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15

25351.474678/2020-28 / 4027420

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4063434206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66

25351.440789/2020-31 / 8212350

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORVATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34

25351.258204/2020-31 / 3098900

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 3621933207

LONTANO TRANSPORTES BIREL / 11.455.829/0001-03

25351.258211/2020-32 / 3098963

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 3622000201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS BIREL / 74.212.089/0001-15

25351.465741/2020-35 / 4027296

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047598208

MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30

25351.440679/2020-35 / 4027292

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991554208

LUMI BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIREL / 12.208.719/0001-09

25351.456422/2020-39 / 8212332

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027498206

NAVARRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94

25351.466576/2020-39 / 8212580

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047881201

DENTEINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS BIREL / 25.265.400/0001-50

25351.465771/2020-41 / 8212410

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047615200

EVOLVIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92

25351.465997/2020-42 / 1246809

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047768201

FORVATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34

25351.258139/2020-43 / 8212454

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3621952208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66

25351.440667/2020-44 / 1246444

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991558208

PERQUILIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 51.689.205/0001-48

25351.440586/2020-44 / 4027342

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 3991457202

LEOLOG - LOGÍSTICA BIREL / 30.649.901/0001-70

25351.810295/2020-45 / 4022848

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOLENTE MATRIZ) / 2712202206

CGM LOGÍSTICA LTDA / 15.726.397/0001-70

25351.440593/2020-46 / 8212423

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467208

DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA BIREL / 11.028.792/0001-73

25351.474748/2020-48 / 4027416

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4063500209

ENGEL & DE MOURA LTDA / 22.244.421/0001-09

25351.474610/2020-49 / 8212545

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063345203

COMPRE FÁCIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.965.701/0001-05

25351.258180/2020-49 / 3098904

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3621944206

JÁ MACHADO BARBOSA FILHO BIREL / 20.957.061/0001-59



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
RESOLUÇÃO Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440692/2020-00 / 3098900
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991466201

STASYAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES BIRELI / 31.253.359/0001-02
25351.466132/2020-01 / 8212576
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047823201

AMIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS BIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474754/2020-03 / 1246661
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4068514200

LEOLOG - LOGÍSTICA BIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811368/2020-07 / 3098945
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - ARMAZENADORA (SOLENTE MATRIZ) / 2712298201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456525/2020-07 / 8212346
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027577205

JCA Transportes e Logística Ltda / 26.377.610/0001-00
25351.440666/2020-08 / 4027308
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991556201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS BIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465874/2020-10 / 8212528
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047717207

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.465894/2020-11 / 3099106
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047893200

FABIAN LASZLO S. FLEGNER / 34.228.978/0001-27
25351.298150/2020-11 / 4027939
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3621943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.465865/2020-11 / 8212485
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047702208

CIAMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.961.539/0001-07
25351.456385/2020-11 / 8212329
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

COMETTRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0001-46
25351.456458/2020-12 / 4027265
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4027528204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0002-81
25351.440699/2020-13 / 8212406
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDESANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.465761/2020-14 / 1246461
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047809200

HEALMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 27.997.756/0001-03
25351.474752/2020-14 / 8212531
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509206

CLEBER BATTISTI ARCHER 02825542970 / 37.265.249/0001-94
25351.468552/2020-14 / 8212559
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289200

medcom saúde dentalmedica comércio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456354/2020-16 / 8212301
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027420209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440690/2020-16 / 3098986
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-28
25351.456345/2020-17 / 4027221
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 4027410203

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258136/2020-18 / 1246549
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3621929207

LEOLOG - LOGÍSTICA BIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.8110917/2020-18 / 8204888
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2712043201

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BIRELI / 36.684.627/0001-56

25351.258092/2020-18 / 3098907
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3621849203

LUUM BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIRELI / 12.208.719/0001-09
25351.456433/2020-19 / 4027251
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4027504208

OSUPER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 24.465.055/0001-35
25351.258132/2020-21 / 3099032
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 3621923209

A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS BIRELI / 30.050.073/0001-59
25351.474780/2020-23 / 4027402
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 4063544206

UN IART IMPORT LTDA / 68.188.369/0001-05
25351.440678/2020-24 / 8212381
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3991557202

BRUITO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70
25351.456382/2020-25 / 1246400
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4027450205

PELLE LIBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTÉTICA S.A. / 30.646.609/0002-07
25351.465768/2020-28 / 8212394
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047613207

ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15
25351.474678/2020-28 / 4027420
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4063434206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440789/2020-31 / 8212350
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORVATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258204/2020-31 / 3099050
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 3621999207

LONTANO TRANSPORTES BIRELI / 11.455.829/0001-08
25351.258211/2020-32 / 3099063
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 3622000201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS BIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465741/2020-35 / 4027296
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047598208

MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30
25351.440679/2020-35 / 4027782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991564203

LUUM BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIRELI / 12.208.719/0001-09
25351.456422/2020-39 / 8212332
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027493206

NAVARRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94
25351.465579/2020-39 / 8212680
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047861201

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS BIRELI / 25.265.400/0001-50
25351.465771/2020-41 / 8212410
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047615200

EVOLVIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92
25351.465997/2020-42 / 1246609
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047768201

FORVATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258139/2020-43 / 8212454
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3621992208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991558203

FEROLINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 51.699.205/0001-48
25351.440666/2020-44 / 4027342
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 3991457202

LEOLOG - LOGÍSTICA BIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811295/2020-45 / 4022848
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOLENTE MATRIZ) / 2712202206

CGM LOGÍSTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.440699/2020-46 / 8212423
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467208

DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA BIRELI / 11.028.799/0001-73
25351.474748/2020-49 / 4027416
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4063500209

ENGEL & DE MOURA LTDA / 22.244.421/0001-09
25351.474610/2020-49 / 8212545
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063452203

COMPRE FÁCIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.955.701/0001-06
25351.258160/2020-49 / 3099046
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3621944206

JA MACHADO BARBOSA FILHO BIRELI / 20.957.061/0001-59



25351.465547/2020-50 / 8212272
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047455202

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A / 18.269.125/0001-87
25351.258112/2020-51 / 3099015
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621882201

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0010-87
25351.465890/2020-52 / 8212441
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047692204

FAGNER L VENTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 10.319.292/0001-83
25351.440658/2020-53 / 1246458
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991546205

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46
25351.456362/2020-54 / 8212315
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027430204

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440584/2020-55 / 1246566
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991454203

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465875/2020-56 / 3099077
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047718203

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR / 37.514.410/0001-60
25351.258144/2020-56 / 8212471
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621937200

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.466205/2020-57 / 1246843
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047844209

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 04.027.894/0008-30
25351.440753/2020-57 / 8212377
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991640201

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92
25351.466124/2020-57 / 4027387
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047821209

HYGICORP JOINVILLE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 34.762.947/0001-51
25351.474954/2020-58 / 4027391
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063596206

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456387/2020-58 / 4027234
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027456203

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440626/2020-58 / 4027325
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991499207

METAL CLEAN SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA / 32.412.610/0001-99
25351.258128/2020-63 / 3099029
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621899201

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.465866/2020-65 / 1246552
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047709204

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474800/2020-66 / 3099081
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063557201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465873/2020-67 / 1246597
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047716201

DANISE FREITAS IRIBARREM / 32.698.638/0001-34
25351.258142/2020-67 / 8212468
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621935207

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440541/2020-70 / 4027360
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991395207

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.465543/2020-71 / 8212269
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047448206

SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0001-33
25351.456425/2020-72 / 4027248
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027496205

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440781/2020-74 / 3098969
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991662205

M. S. O. PROTEGE EIRELI / 30.692.250/0001-09
25351.440573/2020-75 / 8212501
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991448203

JE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 39.919.768/0001-12
25351.258214/2020-76 / 4027356

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622003201

VEIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440661/2020-77 / 4027311
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991550202

J. S. CARVALHO EIRELI / 17.117.336/0001-31
25351.440534/2020-78 / 8212514
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991389207

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440765/2020-81 / 3098972
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991651203

YAPI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 17.811.210/0001-62
25351.456543/2020-81 / 4027279
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027595203

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.466584/2020-85 / 4027433
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047886203

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.466538/2020-86 / 1246688
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047558206

BOP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME / 10.960.950/0001-11
25351.465816/2020-88 / 1246492
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047658201

VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 34.994.114/0001-16
25351.465799/2020-89 / 8212437
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047642207

BELLE TONN COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 08.036.876/0001-08
25351.465878/2020-90 / 4027373
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047721204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0001-09
25351.440763/2020-92 / 8212363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991649209

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR / 37.514.410/0001-60
25351.258108/2020-92 / 3099001
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621860207

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.474749/2020-92 / 3099094
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063501205

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258161/2020-93 / 8212499
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621945202

YESLUG SERVICOS DE ENTREGAS LTDA - ME / 20.122.342/0001-91
25351.456492/2020-97 / 3098955
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027566203

ALEXSANDRO LEMOS DA SILVA / 22.090.011/0001-42
25351.466751/2020-98 / 8212562
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047942201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.271, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0001-29
25351.050355/2016-05 / 3068726
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4094777202

BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA / 10.446.719/0001-04
25351.164547/2014-06 / 1069176
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094769200

TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA - FPP / 13.817.856/0001-04
25351.682184/2018-09 / 8172606
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4079378203

QUALYSAN LOCAÇÃO DE BEM MOVEIS EIRELI / 10.354.589/0001-80
25742.273471/2019-09 / 9088302
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4094586202

BIOMAC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 10.574.210/0001-47
25351.716405/2011-12 / 2064683





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208642779

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000194633

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA MARIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



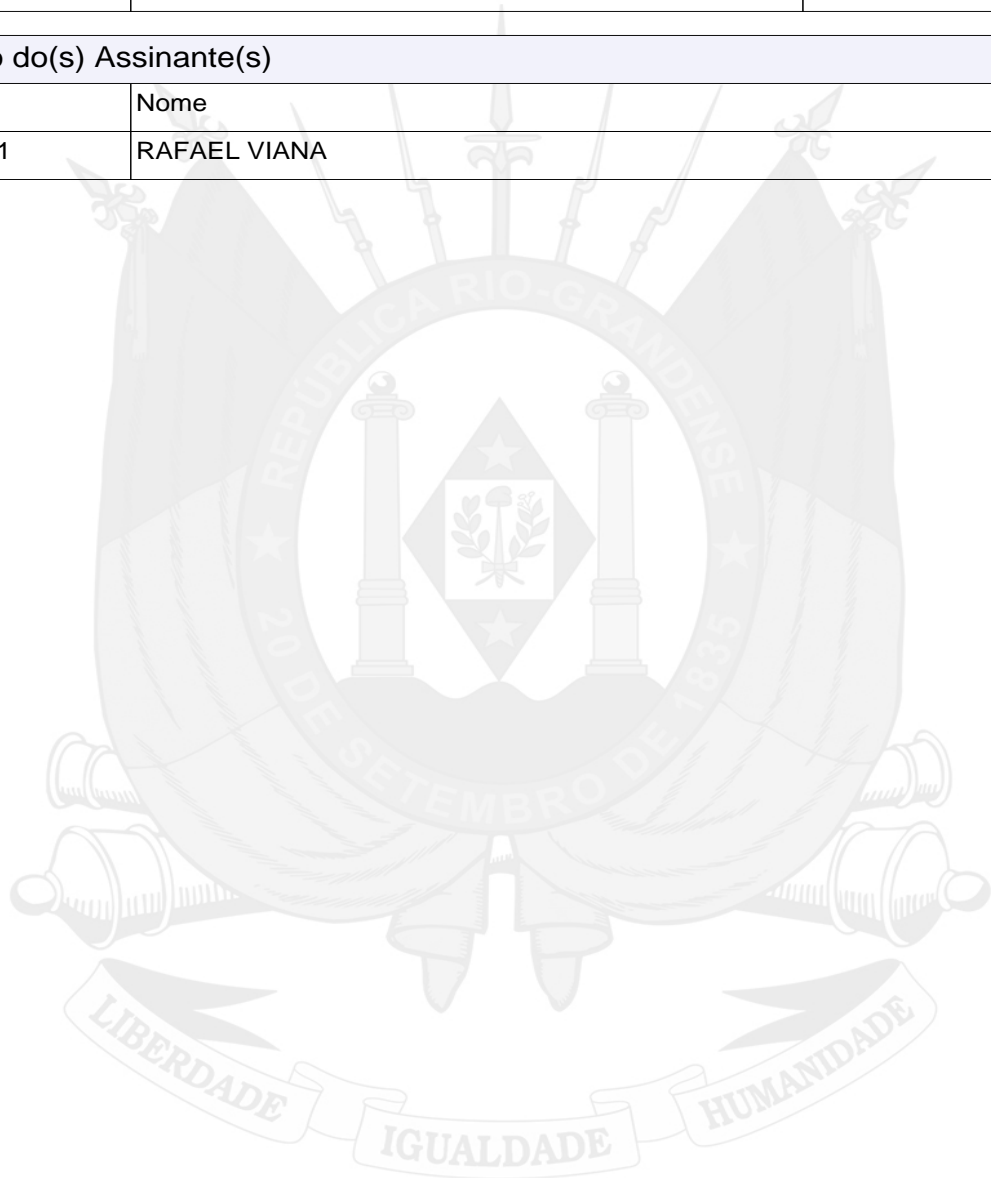
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/585.049-9	RSP2000194633	11/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO nº 01 DE CONTRATO DA EMPRESA DE MEDSANTA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**

RAFAEL VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 008.813.380-01, documento de identidade 2075002804, SJS, RS, com domicílio / residência a AVENIDA PREFEITO EVANDRO BEHR, número 1722, APTO Nº 204, bairro / distrito CAMOBI, município SANTA MARIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.110-800, único sócio da sociedade empresária unipessoal MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, localizada na AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, número 1728, LOJA 01, bairro / distrito KM 3, município SANTA MARIA - RS, CEP 97.095-465, inscrita no CNPJ sob o nº 36.757.380/0001-50, com registro na junta comercial do estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208642779 em 24/03/2020, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - O objeto social passa a ser: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS e COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cláusula Segunda – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá ao sócio único RAFAEL VIANA, de forma individual, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

Cláusula Quarta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.



Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

Cláusula Quinta - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sexta - Falecendo ou sendo interdito o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Sétima - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Clausula Oitava – Em face a alteração havida, é realizada, em ato contínuo, nesse instrumento a consolidação do contrato da sociedade empresária unipessoal.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade utiliza o nome empresarial de MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade utiliza o nome fantasia: MEDSANTA.

Cláusula Segunda - O objeto social passa é: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS e COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.



Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, número 1728, LOJA 01, bairro / distrito KM 3, município SANTA MARIA - RS, CEP 97.095-465.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 31/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim constituído:

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	PERCENTUAL %	VALOR – R\$
RAFAEL VIANA	30000	100	30.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio único RAFAEL VIANA, de forma individual, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou sendo interdito o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-



Ihe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria, 10 de julho de 2020.

RAFAEL VIANA





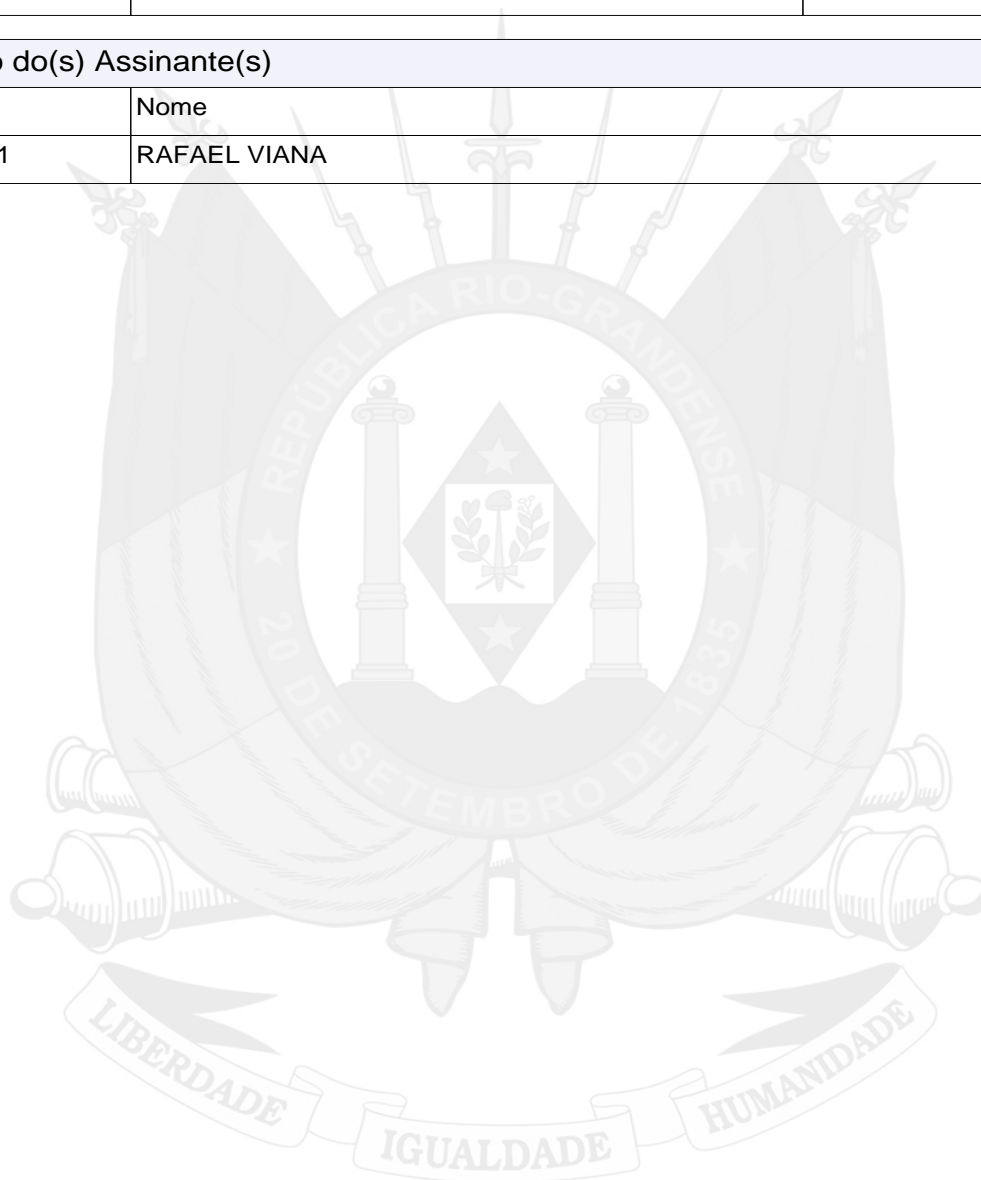
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/585.049-9	RSP2000194633	11/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, de NIRE 4320864277-9 e protocolado sob o número 20/585.049-9 em 12/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7255169, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Porto Alegre, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 02:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/585.049-9.



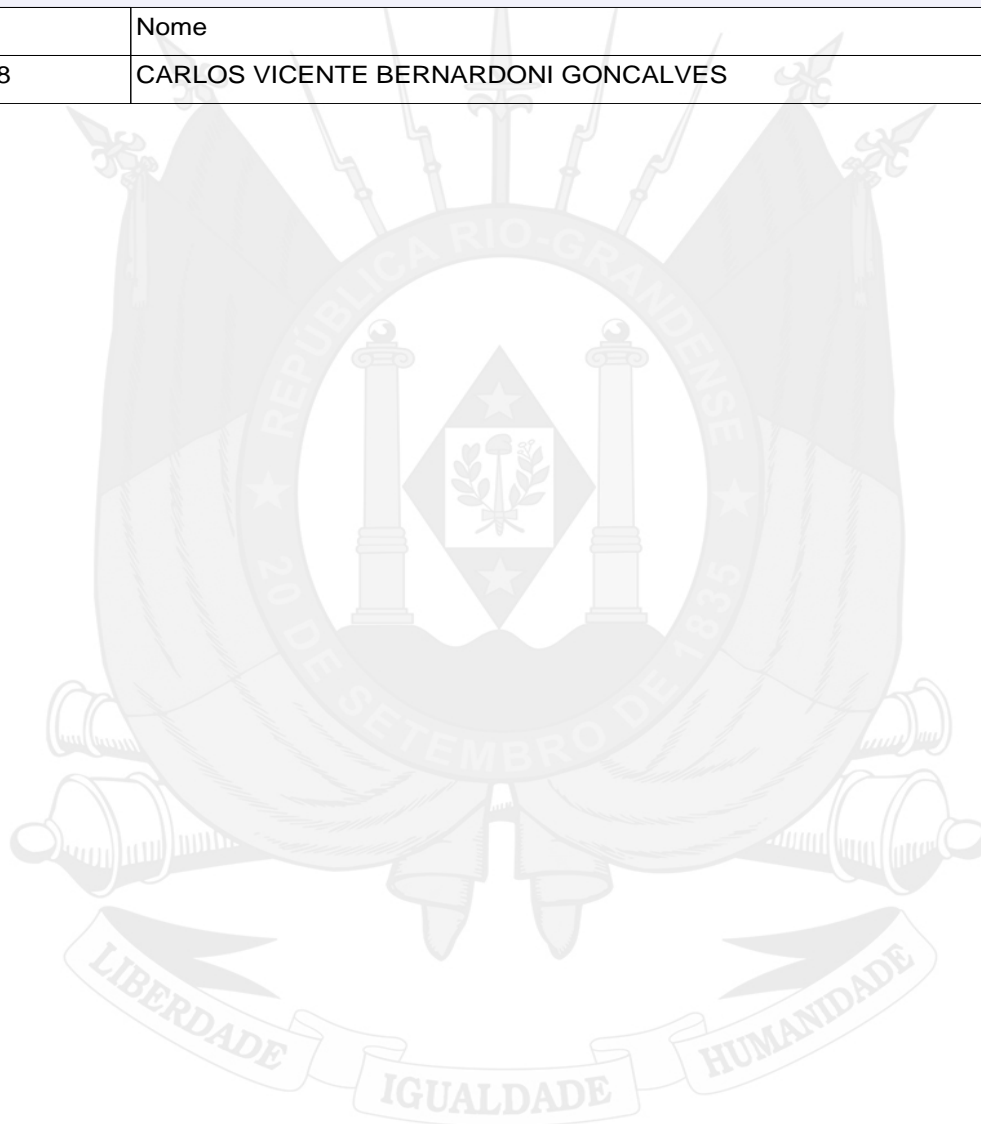


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CONDICIONADO**

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia:

MEDSANTA

Cnpj/cpf:

36.757.380/0001-50

Cadastro Alvará: 98559390**Cadastro ISS:** 98559390**Validade:** 15/07/2022**Atividade Principal:**

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Início Atividade: 15/07/2021**Área:** 154,38 m²

Atividade(s) Secundária(s)

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Dados de Localização:

Av. / Rua: AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON**Número:** 1728**Complemento:** LOJA 01**Bairro:** KM 3**Horário de Funcionamento:** 07:30 às 22:00 hs**CONDICIONANTES****APPCI:** SIM**ALVARÁ SANITÁRIO:** NÃO**REGULARIDADE EDIFICAÇÃO:** NÃO**LICENÇA AMBIENTAL:** NÃO**VISTORIA:** NÃO**Condicionantes Pendentes:**

O Alvará de Localização e Funcionamento perderá validade, exclusivamente, quando houver qualquer tipo de alteração física ou de atividade devendo o requerente informar ao ente municipal em requerimento específico, sobre as alterações efetuadas, para adequações dos licenciamentos municipais.

O Alvará de Localização e Funcionamento, bem como todos os demais Alvarás e Licenças, deverão ser afixados em local visível a todas as pessoas e apresentadas à autoridade competente sempre que exigidos.

Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.

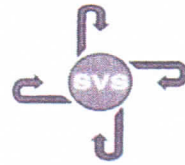
Secretaria de Mun de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

A validação dos dados deste alvará poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 57A0.EFE4.1AC0.8481.CD92.3F16.941D.2D66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Angelo Uglione, 1534 - Bairro Centro - Cep: 97010-570 - Fone:
(55)3921-7159
visa@santamaria.rs.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA

Nº DA LISA: 465/001/2020

CÓDIGO VISA: 01.11.0023

Validade: 18/12/21

RAZÃO SOCIAL: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 36.757.380/0001-50

ENDEREÇO: AV. JOÃO LUIZ POZZOBON Nº 1728 LOJA 01 CEP: 97.095-465 KM 3 - SANTA MARIA/RS

Nº CNAE: 46.45-1-01 e 46.44-3-02

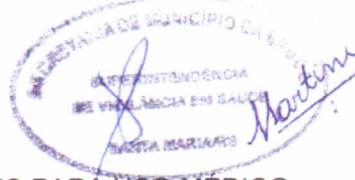
ATIVIDADES:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

A empresa cumpre os requisitos constantes da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e da Portaria SVS Nº 06/99, estando apta a distribuir medicamentos sujeitos a controle especial.

ALTO RISCO

DATA EMISSÃO 18/12/20
PROCESSO Nº: 200/2020/10/32645



OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO – CRF/RS 17121

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE/ANVISA):
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS: 1.24.646-1
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE: 8.21.226-9

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE/ANVISA):
DISTRIBUIDORA DE PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL: 1.24.662-6

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária Municipal de Santa Maria:
Concede a presente licença, sendo que, seu (s) responsável (is), assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

ATENÇÃO

A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA, NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 181 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 09:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> em local visível ao público. O presente documento digital pode ser consultado no Tabelionato de Notas, Documento em papel nos termos de autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br> em local visível ao público. CNJ - 2019/00000000-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158031503218401964966>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158031503218401964966-1
Data: 15/03/2021 09:32:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG29467-HPPR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 16:22:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 158031503218401964966-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843421ee93d5a666cba4ba5fe6aaf501bd7ca7dfb86f274054788073ac711577c27a92e64312f17a6e510bfbfeffcb125eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL - 3ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, sediada na **Av. João Luiz Pozzobon 1728 – Sala 01**, inscrita sob **CNPJ 36.757.380/0001-50 Na Cidade De Santa Maria - RS**, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição do ramo de produtos médicos hospitalares, medicamentos, produtos odontológicos, produtos higiene e limpeza, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo com as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedor habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

Aline Soster Sousa - Major

Aline Soster Sousa-Major Farmacêutica

Chefe da Farmácia

09.847.624/0002-50
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO
DE ALEGRETE
Rua Demétrio Ribeiro, 210
Centro
CEP: 97542-200.- ALEGRETE-RS

Alegrete, RS, 1 de Abril de 2020.

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE
COM - 3ª RM
EXÉRCITO BRASILEIRO
MINISTÉRIO DA DEFESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ 87489910/0001-68
Rua Dorval Lampert 980 - São Pedro do Sul - RS.
Fone (55) 3276-6161 Secretaria - (55) 3276-6142 Hospital
Email: sec-saude@saopedrodozul.org / diretor@hospital@saopedrodozul.org



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.489910/0001-68, situada na Rua DORVAL LAMPERT, Nº 980, CENTRO, SÃO PEDRO DO SUL/RS, vem através deste **ATESTADO** que a Empresa MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.757.380/0001/50, situada na Rua JOÃO LUIZ POZZOBOM, Nº 1728, SALA 01, BAIRRO KM3, SANTA MARIA/RS, cumpre com todos os requisitos exigidos no momento da entrega da mercadoria, respeitando os prazos, quantidades, qualidade da mercadoria com extrema responsabilidade, conforme os itens abaixo:

- 500 PCT - ATADURA DE CREPOM
- 10.000 PCT - COMPRESSA DE GAZE
- 800 CX - LUVAS DE PROCEDIMENTO DE NÃO USO CIRURGICO TAMANHOS P, M e G
- 5.000 PARESLUVA DE PROCEDIMENTOS ESTÉRIL
- 750 RL - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G
- 6.800 FRS - SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO - 100ML, 250ML, 500ML e 1000ML
- 25.000 - SERINGAS DESCARTÁVEIS 01ml, 03ml, 05ml, 10ml e 20ml
- 10.600 UND - CATÉTER INTRAVENOSO TAMANHOS 14, 16, 18, 20 e 24
- ENTRE OUTROS MATERIAIS HOSPITALARES

SÃO PEDRO DO SUL/RS, 05 DE JANEIRO DE 2021 .

FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Mariana Santos da Costa

SAÚDE EM AÇÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158030405215686226684>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158030405215686226684-1
Data: 04/05/2021 17:02:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALL39784-CHSJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 07:49:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 158030405215686226684-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737fe580536d45db4a32c58ded34eef91805263576e935d137f0590685dedf06c3b7a92e64312f17a6e510bfbfeffcb125eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA					
NIRE:	4320864277-9	CNPJ:	36.757.380/0001-50	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTA MARIA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	109/0405194		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/03/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	64
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	27/07/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
008.813.380-01	RAFAEL VIANA	Administrador	
027.091.210-00	TOMAS VARGAS	Técnico em Contabilidade	089596-RS

TOMAS VARGAS:02709121000 Assinado de forma digital por TOMAS VARGAS:02709121000
 Dados: 2021.08.03 08:27:13 -03'00'



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/254.099-8 no dia 26/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MEDSANTA
 COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS E
 MATERIAIS
 MED:36757380000
 150

Assinado de forma digital por MEDSANTA
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
 MATERIAIS MED:36757380000150
 DNE e BR: sp:RJ:LS-SANTA MARIA, ou=ICP-
 Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil, ou=993=CNPJ A3, ou=AR
 PRÁTICA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
 ou=14911562000100, cn=MEDSANTA
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
 MATERIAIS MED:36757380000150
 Dado: 2021.08.03 08:39:53 -03'00'

pág. Junta Comercial 1/64

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	5.852.805,37	5.391.264,24	461.541,13D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	5.812.805,37	5.391.264,24	421.541,13D
3	DISPONÍVEL	0,00	4.132.611,70	3.952.278,36	180.333,34D
4	CAIXA	0,00	103.723,12	100.636,22	3.086,90D
5	CAIXA GERAL	0,00	102.908,32	99.821,42	3.086,90D
42114	SAÍDAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	814,80	814,80	0,00
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	2.420.763,91	2.420.762,91	1,00D
42099	BANCO BRADESCO	0,00	2.420.763,91	2.420.762,91	1,00D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.608.124,67	1.430.879,23	177.245,44D
42110	APLICAÇÃO BRADESCO	0,00	1.608.124,67	1.430.879,23	177.245,44D
12	CLIENTES	0,00	1.028.398,27	1.015.790,51	12.607,76D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	1.028.398,27	1.015.790,51	12.607,76D
42089	1 DEPOSITO DE SUPRIMENTOS	0,00	21.667,50	21.667,50	0,00
42037	1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	0,00	3.216,00	3.216,00	0,00
42105	11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	0,00	6.075,00	6.075,00	0,00
42059	13 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	0,00	2.511,30	2.511,30	0,00
42073	15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	0,00	758,00	758,00	0,00
42094	150 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP	0,00	3.526,75	3.526,75	0,00
42107	18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	413,00	413,00	0,00
42075	21 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	0,00	665,50	665,50	0,00
42030	27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	0,00	1.327,75	1.327,75	0,00
42067	3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIÁEREA	0,00	2.042,60	2.042,60	0,00
42121	3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	0,00	212,00	212,00	0,00
42056	30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	0,00	1.323,79	1.323,79	0,00
42083	38 BATALHAO DE INFANTARIA	0,00	4.102,94	4.102,94	0,00
42058	4 BATALHAO LOGISTICO	0,00	6.006,80	6.006,80	0,00
42090	5 BATALHAO LOGISTICO	0,00	1.150,30	1.150,30	0,00
42122	5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	0,00	4.745,90	4.745,90	0,00
42123	5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	1.307,00	1.307,00	0,00
42053	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	0,00	4.785,00	4.785,00	0,00
42038	62 BATALHAO DE INFANTARIA	0,00	6.421,10	6.421,10	0,00
42070	7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	0,00	3.077,00	3.077,00	0,00
42072	7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	0,00	5.420,10	5.420,10	0,00
42106	72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	535,50	535,50	0,00
42104	8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	0,00	5.439,10	5.439,10	0,00
42101	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
42091	ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS	0,00	7.119,40	4.675,00	2.444,40D
42081	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA	0,00	51,80	51,80	0,00
42082	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SAO PEDRO DA A	0,00	580,00	0,00	580,00D
42023	COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	0,00	3.490,00	3.490,00	0,00
42087	COMANDO 5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	0,00	370,00	370,00	0,00
42093	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	260,00	260,00	0,00
42055	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4 BIS	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
42074	COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA / 6 BIS	0,00	7.160,00	7.160,00	0,00
42027	COOPERATIVA DE CRED POU E INVES VALE DO JAGUARI	0,00	7.100,00	7.100,00	0,00
42068	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - POTTIGUARA	0,00	194.227,90	194.227,90	0,00
42103	ESCOLA DE FORMACAO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	0,00	2.103,20	2.103,20	0,00
42069	ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	0,00	5.412,50	5.412,50	0,00
42092	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0,00	59.090,00	59.090,00	0,00
42043	GRUPAMENTO DE APOIO DO RECIFE	0,00	156.850,34	156.850,34	700,00D
42057	HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO	0,00	2.765,29	2.765,29	0,00
42052	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	0,00	32.795,00	32.795,00	0,00
42034	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	0,00	213.892,00	213.892,00	0,00
42060	INST. FED. DA BAHIA / CAMPUS ILHEUS	0,00	480,00	480,00	0,00
42088	INST. FED. DO ES / CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,00	32.519,16	24.524,36	7.994,80D
42108	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS CURITIBA	0,00	7.509,29	7.509,29	0,00
42076	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO	0,00	8.736,00	8.736,00	0,00
42036	MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL	0,00	657,00	657,00	0,00
42040	MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA	0,00	623,52	623,52	0,00
42039	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	0,00	1.848,80	1.848,80	0,00
42032	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI	0,00	11.780,00	11.780,00	0,00
42024	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0,00	12.962,00	12.962,00	0,00
42054	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO	0,00	2.446,96	2.170,00	276,96D
42041	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO	0,00	273,60	0,00	273,60D
42061	PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS	0,00	4.450,00	4.450,00	0,00
42085	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL	0,00	992,00	1.488,00	496,00C
42029	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA	0,00	16.238,00	16.238,00	0,00
42025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA	0,00	1.690,50	1.690,50	0,00
42124	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA	0,00	5.297,50	5.297,50	0,00
42033	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE	0,00	3.071,69	3.071,69	0,00
42028	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA	0,00	2.007,80	2.007,80	0,00
42051	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL	0,00	1.334,40	1.334,40	0,00
42031	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA	0,00	4.174,79	4.174,79	0,00
42035	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO SUL	0,00	13.185,80	13.185,80	0,00
42042	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS	0,00	2.268,00	2.268,00	0,00

Continua



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/254.099-8 no dia 26/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MEDSANTA
 COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS
 E MATERIAIS
 MED:3675738000
 0150

Assinado de forma digital por
 MEDSANTA COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS
 MED:36757380000150
 DN: c=BR, ou=RS, ou=SANTA MARIA,
 ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFS, ou=IPE-CNPJ
 A3, ou=AR PRÁTICA CERTIFICADA
 DIGITAL, ou=14911562000100,
 cn=MEDSANTA COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS
 MED:36757380000150
 Dados: 2021.08.03 08:40:17 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	461.541,13D
ATIVO CIRCULANTE	421.541,13D
DISPONÍVEL	180.333,34D
CAIXA	3.086,90D
CAIXA GERAL	3.086,90D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BANCO BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	177.245,44D
APLICAÇÃO BRADESCO	177.245,44D
CLIENTES	12.607,76D
DUPLICATAS A RECEBER	12.607,76D
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS	2.444,40D
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SAO PEDRO DA A	580,00D
GRUPAMENTO DE APOIO DO RECIFE	700,00D
INST. FED. DO ES / CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE	7.994,80D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO	276,96D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO	273,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL	496,00C
UNIVERSIDADE FEDERAL VALES DO JEQUITINHONHA E MUCU	834,00D
OUTROS CRÉDITOS	179.473,67D
CRÉDITO JUNTO A TERCEIROS	179.473,67D
ESTOQUE	49.126,36D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	49.126,36D
MERCADORIAS PARA REVENDA	49.126,36D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.000,00D
IMOBILIZADO	40.000,00D
VEÍCULOS	40.000,00D
VEÍCULOS	40.000,00D
PASSIVO	461.541,13C
PASSIVO CIRCULANTE	123.950,66C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.375,00C
FINANCIAMENTOS	14.375,00C
FINANCIAMENTO VEÍCULO MONTANA 48 X	14.375,00C
FORNECEDORES	100.374,10C
FORNECEDORES	100.374,10C
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	100.374,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.875,43C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.875,43C
IRRF A RECOLHER	131,45C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.743,98C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.326,13C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.645,05C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.642,50C
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.002,55C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.681,08C
INSS A RECOLHER	973,27C
FGTS A RECOLHER	707,81C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	337.590,47C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	307.590,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	307.590,47C

Continua

SANTA MARIA, 25 de Junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/254.099-8 no dia 26/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MEDSANTA
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS
MED:367573800001
50

Assinado de forma digital por
MEDSANTA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
MED:36757380000150
DN: c=BR, st=RS, I=SANTA MARIA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3,
ou=BR PRÁTICA CERTIFICAÇÃO DIGITAL,
ou=14911562000100, cn=MEDSANTA
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MED:36757380000150
Dados: 2021.08.03 08:46:42 -03'00'

pág. Junta Comercial 60/64

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	307.590,47C

SANTA MARIA, 25 de Junho de 2021

RAFAEL VIANA

CPF: 008.813.380-01

MEDSANTA
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS
MED:36757380000
150

Assinado de forma digital por MEDSANTA
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MED:36757380000150
DN: c=BR, st=RS, l=SANTA MARIA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL,
ou=14911562000100, cn=MEDSANTA
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MED:36757380000150
Dados: 2021.08.03 08:41:12 -03'00'

TOMAS VARGAS

Reg. no CRC - RS sob o No. 89596
CPF: 027.091.210-00

TOMAS
VARGAS:02709121000

Assinado de forma digital por
TOMAS VARGAS:02709121000
Dados: 2021.08.03 08:28:05 -03'00'



Empresa: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

C.N.P.J.: 36.757.380/0001-50

Folha: 0062

Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS 984.796,27 984.796,27

DEDUÇÕES

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS (56.002,17)
(-) SIMPLES NACIONAL (58.233,80) (114.235,97)

RECEITA LÍQUIDA

870.560,30

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (340.776,46)
FRETE S/COMPRAS (4.020,83) (344.797,29)

LUCRO BRUTO

525.763,01

DESPESAS OPERACIONAIS

(240.596,13)

DESPESAS COM VENDAS

FRETES E CARRETOS (25.328,73) (25.328,73)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS (81.150,30)
SALÁRIOS E ORDENADOS (44.768,42)
PRÓ-LABORE (24.500,00)
13º SALÁRIO (2.955,91)
FGTS (4.218,11)
DESPESAS C/ RESCISÕES (2.972,56)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (555,00)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO (2.726,61)
TAXAS DIVERSAS (6.597,25)
IOF (9,91)
IRRF S/APLICAÇÕES (1,77)
ENERGIA ELÉTRICA (821,71)
ÁGUA E ESGOTO (804,97)
ALUGUÉIS (22.734,40)
TELEFONE (1.342,36)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (223,10)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (3.000,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (2.405,00)
COMBUSTÍVEL (718,29)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E REPARO (235,84)
DESPESAS COM INSTALAÇÕES E REPAROS (1.610,70)
DESPESAS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (3.970,00)
DESPESAS COM SEGUROS (396,44)
SISTEMAS DE INFORMÁTICA (4.753,50)
DESCONTO CONCEDIDOS (120,66)
JUROS DE MORA (71,32)
MULTAS - MORA (206,76)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (435,16)
DESPESAS BANCARIAS (961,35) (215.267,40)

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS DE APLICAÇÕES 18,56
JUROS 0,03 18,59

Continua

SANTA MARIA, 25 de Junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/254.099-8 no dia 26/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

C.N.P.J.: 36.757.380/0001-50

Folha:

0063

Número livro:

0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITA DE BONIFICAÇÃO

22.405,00

22.405,00

RESULTADO OPERACIONAL

307.590,47

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

307.590,47

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

307.590,47

SANTA MARIA, 25 de Junho de 2021

RAFAEL VIANA

CPF: 008.813.380-01

TOMAS VARGAS

Reg. no CRC - RS sob o No. 89596

CPF: 027.091.210-00

TOMAS

VARGAS:0270912100

0

Assinado de forma digital por
TOMAS VARGAS:02709121000
Dados: 2021.08.03 08:29:48
-03'00'



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/254.099-8 no dia 26/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	421.541,13 + 40.000,00	3,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	123.950,66 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	421.541,13	3,40
	Passivo Circulante	123.950,66	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	421.541,13 - 49.126,36	3,00
	Passivo Circulante	123.950,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	461.541,13	3,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	123.950,66 + 0,00	

RAFAEL VIANA

CPF: 008.813.380-01

TOMAS VARGAS

Reg. no CRC - RS sob o No. 89596

CPF: 027.091.210-00

TOMAS
VARGAS:02709121000

Assinado de forma digital por
TOMAS VARGAS:02709121000
Dados: 2021.04.09 10:50:28 -03'00'

RAFAEL
VIANA:00881338001

Assinado de forma digital por RAFAEL
VIANA:00881338001
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=14911562000100, ou=Certificado PF A3,
cn=RAFAEL VIANA:00881338001
Dados: 2021.04.09 14:36:03 -03'00'

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA				
NIRE:	4320864277-9	CNPJ:	36.757.380/0001-50	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SANTA MARIA		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	109/0405194		Inscrição Municipal:	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	27/07/2021
Quantidade de páginas:	64		
Período de escrituração			
Início:	24/03/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
008.813.380-01	RAFAEL VIANA	Administrador	
027.091.210-00	TOMAS VARGAS	Técnico em Contabilidade	089596-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/254.099-8 no dia 26/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175483985 em 28/07/2021. Assinado digitalmente por Fabiana Neves de Vargas. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/254.099-8	Oh3f

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	36.757.380/0001-50
Município:	SANTA MARIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de	24/03/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
008.813.380-01	RAFAEL VIANA		28/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

027.091.210-00	TOMAS VARGAS	089596-RS	27/07/2021
----------------	--------------	-----------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Porto Alegre, quarta-feira, 28 de julho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/254.099-8.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.757.380/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2020
NOME EMPRESARIAL MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDSANTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO LUIZ POZZOBON	NÚMERO 1728	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 97.095-465	BAIRRO/DISTRITO KM 3	MUNICÍPIO SANTA MARIA
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFACK3@HOTMAIL.COM
TELEFONE (55) 8151-3282		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.757.380/0001-50

Certidão nº: 8601697/2021

Expedição: 11/03/2021, às 11:26:03

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.757.380/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017120767**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MEDSANTA COM DE MEDIC E MATS MEDICOS LTDA**

Endereço: **AV JOAO LUIZ POZZOBON, 1728
KM 3, SANTA MARIA - RS**

CNPJ: **36.757.380/0001-50**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **JULHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027015074**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDSANTA COM DE MED MAT LTDA, CNPJ 36757380000150, Endereço - AV JOAO LUIZ POZZOBOM 1729 KM3.

30 de Julho de 2021, às 14:28:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6c9b76ec101fb059f5f829b59545314f**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.757.380/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:46 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **2E2B.BA2E.F941.F6B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.757.380/0001-50

Razão Social: MEDSANTA COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

Endereço: AV JOAO LUIZ POZZOBON 1728 LOJA 01 / KM 3 / SANTA MARIA / RS / 97095-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

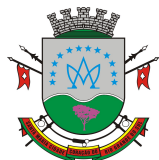
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602054652248920

Informação obtida em 07/05/2021 11:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

09599/2021

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ **36.757.380/0001-50** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 08 de junho de 2021.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/31218c8e1a>



Código de Validação:
31218C8E1A



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 546233	REGIONAL RS	VALIDADE 07/06/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/546233.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Medsanta Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda.

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos/cos
--	---

ENDEREÇO Avenida João Luiz Pozzobon, 1728 - Loja 01	CNPJ 36.757.380/0001-50
--	----------------------------

BAIRRO Km 3	CIDADE Santa Maria
----------------	-----------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
09:10-11:30 13:30-17:30	09:10-11:30 13:30-17:30	09:10-11:30 13:30-17:30	09:10-11:30 13:30-17:30	09:10-11:30 13:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	17121	Cassieli Gehlen Figueiredo	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	09:10-11:30 13:30-17:30	09:10-11:30 13:30-17:30	09:10-11:30 13:30-17:30	09:10-11:30 13:30-17:30	09:10-11:30 13:30-17:30		

Observacao: Outras atividades: Distribuidora de Produtos Odontológicos.

Porto Alegre - RS, 07 de junho de 2021.

Anaí Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ : 36.757.380-0001-50

AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 – SALA 01

FONE : 55 3347 7000

EMAIL : medasantadistribuidora@gmail.com

SANTA MARIA - RS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR
Nº 123/2006

A Empresa MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.757.380/0001-50, situada na Avenida JOÃO LUIZ POZZOBON, Nº 1728, SALA 01 Bairro: km 03 Santa Maria / RS, através de seu representante legal Sr. Rafael Viana, RG: 2075002804 e do CPF: nº 008.813.380-01 e do seu contador, o Sr. Tomas Vargas , portador do CRC nº 089596 CPF 027.091.210-00, Declara : Sob as penas da lei, para fins de participação em processos licitatórios, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

Santa Maria RS, 22 de janeiro de 2021.



Rafael Viana
Rafael Viana
CPF: 008.813.380-01
RG: 2075002804

Proprietário

MEDSANTA COM. DE MED. E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rafael Viana

Carteira de Identidade nº 2075002804

Sócio-proprietário.

TOMAS VARGAS:02709121000

Assinado de forma digital por TOMAS
VARGAS:02709121000
Dados: 2021.01.23 16:48:58 -03'00'

Tomas Vargas
CONTADOR
CRC/RS 089596

36.757.380/0001-50

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MÉDICOS LTDA

AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 - SALA 01

FONE: (55) 3347 7000

Santa Maria - RS

DISTRIBUINDO SAÚDE – SALVANDO VIDAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 24 de março de 2021 16:41:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.com.br/autenticidade. O presente documento digital não tem validade em papel nos moldes da autenticidade no Tabelionato de Notas. Documento nº 400/2021 CNJ - 2021.01.23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158032403212773114040>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158032403212773114040-1
Data: 24/03/2021 16:39:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88112-S3CQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 17:15:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 158032403212773114040-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea74952250d35f19e20b2be66b2636bd0c27b41569cada35bd20c9dcabe26c47b02c3da92e64312f17a6e510bfbfeffcb125eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

